

J R CHAVES**Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda**

Avenida 14 de Dezembro, 312 Centro Nova Fátima PR CEP 86310000

CNPJ – 77.218.865/0001-53

I.E. – 532.00307-59

ANEXO 01**REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA/PR

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS

OBJETO: Chamada Pública para interessados que preencham os requisitos previstos no edital para credenciamento de postos de combustíveis para aquisição de Óleo Combustível para manutenção da frota municipal, para atender as demandas das Secretarias desta municipalidade, obedecidas às especificações e normas constantes do presente edital.

NOME: J R CHAVES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ: 77.218.865/0001-53 I.E. – 532.00307-59

ENDEREÇO: Avenida 14 de Dezembro, 312, Centro, Nova Fátima – PR CEP 86310-000

ENDEREÇO ELETRÔNICO: jrchaves.financeiro@gmail.com

TELEFONE: 43 99903-0010

LOCAL E DATA: Nova Fátima – PR, 11 de Fevereiro de 2025.

À Comissão de Contratação:

A empresa interessada acima citada requer seu credenciamento junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Gestão para prestar os serviços objeto da Chamada Pública nº 001/2025.

Declara-se o pleno conhecimento e concordância com todos os termos do Edital e anexos.

Declara-se, ainda, que não paira sobre o requerente nenhuma das causas impeditivas a sua contratação.

Nova Fátima, PR, 11 de fevereiro de 2025.

J R CHAVES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ – 77.218.865/0001-53

João Rogério Chaves

RG 5.234.764-5 SSP/PR

CPF – 719.404.489-72

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LUCIA LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 77.218.865/0001-53
NIRE 412.0156851-2**

folha 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) JOSÉ URQUIZA, brasileiro, solteiro, natural de São Manuel-SP, nascido em 19.02.1949, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 205.827.659-00, portador da carteira de identidade RG nº. 1.166.414 SSP-PR, residente e domiciliado na Av. 14 de Dezembro, 285, Centro, Nova Fátima - PR, CEP: 86310-000,

2) ALEXANDRE URQUIZA GATTI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Nova Fátima- PR, nascido em 21.04.1971, veterinário, inscrito no CPF/MF sob nº 830.699.769-72, portador da carteira de identidade RG nº. 5.147.006-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Gaspar Dutra, SN, Centro, Nova Fátima- PR, CEP: 86310-000,

3) OSANA APARECIDA GATTI FERNANDES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Nova Fátima- PR, nascida em 16.01.1967, cirurgiã dentista, inscrita no CPF/MF sob nº 803.358.299-53, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.085.962-4 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Gaspar Dutra, SN, centro, Nova Fátima- PR, CEP: 86310-000,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LUCIA LTDA - EPP**, com sede na Av. 14 de Dezembro, 312, Centro, Nova Fátima-PR, CEP 86310-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.218.865/0001-53, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0156851-2 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **JOAO ROGÉRIO CHAVES**, brasileiro, natural de Ribeirão do Pinhal - Pr, nascido em 17.12.1969, casado, no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 719.404.489-72, portador da carteira de identidade civil nº. 5.234.764-5/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Abel Amaral dos Santos, 830, Centro, Ribeirão do Pinhal -Pr, CEP: 86490-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **EUTHALIA CONCEIÇÃO VALIM DE FREITAS CHAVES**, brasileira, natural de Curitiba-PR, nascida em 02.05.1972, casada, no regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 804.258.609-49, portadora da carteira de identidade civil nº. 4.874.842-2/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Abel Amaral dos Santos, 830, Ribeirão do Pinhal - Pr, CEP: 86490-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: O sócio **JOSÉ URQUIZA**, que possui na sociedade 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas no valor de R\$: 1,00(um real), cada uma, perfazendo o total de R\$: 45.000,00(Quarenta e Cinco Mil Reais), inteiramente subscritas e integralizadas, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas por venda, ao sócio ingressante **JOAO ROGÉRIO CHAVES**.

CLÁUSULA QUARTA: DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: O sócio **ALEXANDRE URQUIZA GATTI**, que possui na sociedade 22.500 (Vinte e Duas Mil e Quinhentas) quotas no valor de R\$: 1,00(um real) cada uma, perfazendo o total de R\$: 22.500,00(Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), inteiramente subscritas e integralizadas, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas por venda, ao sócio ingressante **JOAO ROGÉRIO CHAVES**.



**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LUCIA LTDA - EPP**
CNPJ/MF N.º 77.218.865/0001-53
NIRE 412.0156851-2

folha 2 de 6

CLÁUSULA QUINTA : DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: A sócia **OSANA APARECIDA GATTI FERNANDES**, que possui na sociedade 22.500 (Vinte e Duas Mil e Quinhentas) quotas no valor de R\$:1,00 (Um real) cada uma, perfazendo o total de R\$: 22.500,00(Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), inteiramente subscritas e integralizado, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas por venda, aos sócios ingressantes abaixo relacionados, na seguinte proporção:

- **JOÃO ROGÉRIO CHAVES**, sócio ingressante já qualificado, adquire 18.000 (Dezoito Mil) quotas no valor de R\$:1,00(um real) cada uma, totalizando a importância de R\$: 18.000,00(Dezoito Mil Reais), integralizadas inteiramente neste ato.

- **EUTHALIA CONCEIÇÃO VALIM DE FREITAS CHAVES**, sócia ingressante já qualificada, adquire 4.500(quatro Mil e Quinhentas) quotas no valor de R\$: 1,00(um real) cada uma, totalizando a importância de R\$: 4.500,00(quatro Mil e Quinhentos Reais), integralizadas inteiramente neste ato.

CLÁUSULA SÉXTA : DA QUITAÇÃO DAS QUOTAS: Os sócios retirantes **JOSE URQUIZA, ALEXANDRE URQUIZA GATTI e OSANA APARECIDA GATTI FERNANDES**, dão plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora efetuadas, declarando os sócios adquirentes e ingressantes conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações do presente instrumento, assumindo os sócios ingressantes o ativo e o passivo da sociedade.

CLÁUSULA SETIMA : NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JOÃO ROGÉRIO CHAVES	95.00	85.500	85.500,00
EUTHALIA CONCEIÇÃO VALIM DE FREITAS CHAVES	5.00	4.500	4.500,00
TOTAL	100.00	90.000	90.000,00

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LUCIA LTDA - EPP**, passa a denominar-se, a partir desta data, **J.R CHAVES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP**.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: resolvem alterar o objeto social para o ramo de: Comercio Varejista de Combustiveis para Veículos Automotores (CNAE-4731-8/00), Comercio Varejista de Lubrificantes(CNAE- 4732-6/00), Comercio Varejista de Gás Liquefeito do Petróleo (GLP)-(CNAE-4784-9/00), Comercio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência (CNAE-4729-6/02), Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores(CNAE-4530-7/03), Comercio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar(CNAE-4530-7/05), Comercio Varejista de Bebidas(CNAE-4723-7/00), Comercio Varejista de Artigos do Vestuário (CNAE- 4781-4/00), Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores (CNAE-4520-0/05) e Serviços de Borracharia para Veículos Automotores (CNAE- 4520-0/06)

CLÁUSULA DÉCIMA : ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **JOAO ROGÉRIO CHAVES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LUCIA LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 77.218.865/0001-53
NIRE 412.0156851-2**

folha 3 de 6

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

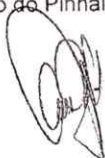
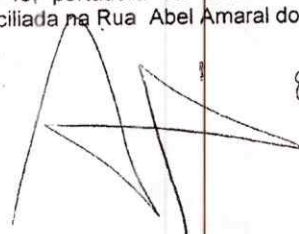
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de contrato, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO
J.R CHAVES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP
CNPJ/MF: 77.218.865/0001-53
NIRE: 412.0156851-2**

1) JOAO ROGÉRIO CHAVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ribeirão do Pinhal - PR, nascido em 17.12.1969, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 719.404.489-72, portador da carteira de identidade RG nº. 5234.764-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Abel Amaral dos Santos, 830, Centro, Ribeirão do Pinhal - PR, CEP: 86490-000,

2) EUTHALIA CONCEIÇÃO VALIM DE FREITAS CHAVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba-PR, nascida em 02.05.1972, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 804.258.609-49, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.874.842-2 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Abel Amaral dos Santos, 830, Ribeirão do Pinhal - PR, CEP: 86490-000,




DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LUCIA-LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 77.218.865/0001-53
NIRE 412.0156851-2

folha 4 de 6

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **J.R CHAVES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA- EPP**, com sede na Av. 14 de Dezembro, 312, Centro, Nova Fátima -PR, CEP 86310-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.218.865/0001-53, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0156851-2 em 07/04/1976 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **J.R.CHAVES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA- EPP** e tem sede e domicílio na Av. 14 de Dezembro, 312, Centro, Nova Fátima -PR, CEP 86310-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 07/04/1976 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: Comercio Varejista de Combustiveis para Veiculos Automotores (CNAE-4731-8/00), Comercio Varejista de Lubrificantes(CNAE- 4732-6/00), Comercio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência (CNAE-4729-6/02), Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veiculos Automotores(CNAE-4530-7/03), Comercio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar(CNAE-4530-7/05), Comercio Varejista de Bebidas(CNAE-4723-7/00), Comercio Varejista de Artigos do Vestuário (CNAE- 4781-4/00), Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores (CNAE-4520-0/05) e Serviços de Borracharia para Veículos Automotores(CNAE-4520-0/06)

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JOAO ROGÉRIO CHAVES	95.00	85.500	85.500,00
EUTHALIA CONCEIÇÃO VALIM DE FREITAS CHAVES	5.00	4.500	4.500,00
TOTAL	100.00	90.000	90.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

(Assinaturas manuscritas dos sócios)

(Assinatura manuscrita)

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LUCIA LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 77.218.865/0001-53
NIRE 412.0156851-2

folha 5 de 6

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOAO ROGÉRIO CHAVES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

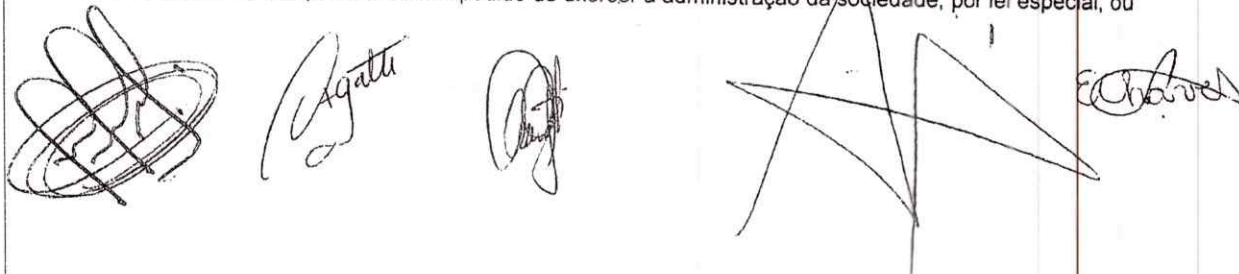
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou



DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LUCIA LIDA - EPP
CNPJ/MF N.º 77.218.865/0001-53
NIRE 412.0156851-2

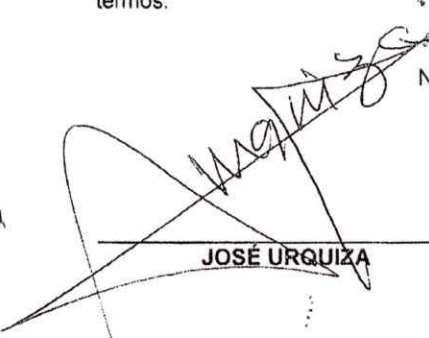
folha 6 de 6

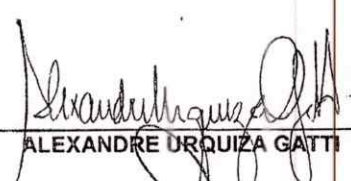
em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Nova Fátima-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

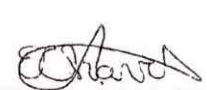
Nova Fátima - Pr, 16 de março de 2.012



JOSÉ URQUIZA


ALEXANDRE URQUIZA GATTI


OSANA APARECIDA GATTI FERNANDES


JOAO ROGERIO CHAVES


EUTHALIA CONCEIÇÃO VALIM DE FREITAS CHAVES


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/03/2012
 SOB NÚMERO: 20121486621
 Protocolo: 12/148662-1, DE 16/03/2012

Empresa: 41 2 0156851 2
 R CHAVES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
 LUBRIFICANTES LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL


 RG 8.153.469-1 - P

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.218.865/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/04/1976
NOME EMPRESARIAL J.R CHAVES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO FATIMENSE			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV 14 DE DEZEMBRO	NÚMERO 312	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.310-000	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO NOVA FATIMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/02/2025** às **11:08:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
05/02/2025 - 11 09 23**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	53200307-59	Inscrição CNPJ	77.218.865/0001-53
Nome Empresarial	J.R Chaves Comercio de Combustiveis e Lubrificantes Ltda		
Endereço	Av 14 de Dezembro, 312. Centro 86310-000 - Nova Fatima - PR		
Telefone	(43)3552-1296		
E-mail	ESCRITORIOAR@BOL.COM.BR		
Atividade Econômica Principal	4731-8/00 - Comercio Varejista de Combustiveis para Veiculos Automotores		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4732-6/00 - Comercio Varejista de Lubrificantes 4784-9/00 - Comercio Varejista de Gas Liquefeito de Petroleo (Glp) 4729-6/02 - Comercio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniencia 4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores 4530-7/05 - Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-De-Ar 4723-7/00 - Comercio Varejista de Bebidas 4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação			
Início das Atividades	05/1976		
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 08/2015		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 05/1976		
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J.R CHAVES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 77.218.865/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, **é certificado que** não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:01:37 do dia 05/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2025.

Código de controle da certidão: **E940.0FA4.50AF.E40E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]

000048



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035963718-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.218.865/0001-53**

Nome: **J.R CHAVES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, **constatamos não existir pendências em nome do contribuinte** acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten marks and signature at the bottom right corner.



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA
SECRETARIA DE FINANÇAS

000049

Data: 05/02/2025 14h12min

Número 8 Validade 07/03/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

J. R. CHAVES COM. DE COMBUST. E LUBRIF. LTDA-EPP CNPJ: 77218865000153

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 10018 - Atividade principal: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Endereço: Avenida 14 DE DEZEMBRO, 00312 - Bairro CENTRO - Compl. 0 - CEP 86.310-000

Código de Controle

CW9PRWOGASZBHK11

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Fátima (PR), 05 de Fevereiro de 2025



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

000050

Data: 05/02/2025 10h59min

Número
76

Validade
07/03/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

J. R. CHAVES COM. DE COMBUST. E LUBRIF. LTDA-EPP CNPJ: 77218865000153

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWTXGVK83TNIX511

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Fátima (PR), 05 de Fevereiro de 2025

R. Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 - Centro
Nova Fátima (PR) - CEP: 86310000 - Fone: 4335521122

Página 1 de 1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 77.218.865/0001-53
Razão Social: J R CHAVES COM DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA EPP
Endereço: AV 14 DE DEZEMBRO 312 / CENTRO / NOVA FATIMA / PR / 86310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2025 a 01/03/2025

Certificação Número: 2025013107580517832160

Informação obtida em 05/02/2025 11:02:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **J.R CHAVES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.218.865/0001-53

Certidão nº: 6695695/2025

Expedição: 05/02/2025, às 11:15:33

Validade: 04/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J.R CHAVES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.218.865/0001-53, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000053



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de NOVA FÁTIMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JR CHAVES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS

CNPJ: 77 218.865/0001-53

Local da Sede: Nova Fátima

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente a comarca de NOVA FATIMA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

NOVA FÁTIMA, 4 de fevereiro de 2025

Andre Albino Lucchese
Distribuidor



**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQElbE>

Código Validador TJPR: CACF.5113.82HHBJUG.02



J.R CHAVES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

NIRE : 41201568512

Avenida 14 DE DEZEMBRO, 312 - CENTRO - 86310-000 - NOVA FATIMA/PR

Demonstração do Resultado de 01/01/2024 a 31/12/2024

Código	Classificação	Nome	2024
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)	
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	851.354,68D
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.019,23C
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	169,62D
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	851.354,68D
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	5.019,23C
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	169,62D
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	493.437,38D
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE	5.019,23C
213	03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	98,31D
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)	
230	04.1	DISPONÍVEL	493.437,38D
248	04.2	PASSIVO CIRCULANTE	5.019,23C
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	98,31D
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	
272	05.1	ATIVO CIRCULANTE	851.354,68D
280	05.2	PASSIVO CIRCULANTE	5.019,23C
299	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	846.335,45D
302	06	SOLVENÇIA GERAL	2.068.780,98C
310	06.1	ATIVO TOTAL	1.034.309,99D
329	06.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.034.469,99C
337	06.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVENÇIA GERAL	1,00C

NOVA FATIMA / PR, 31 de Dezembro de 2024

MARCOS MARCELO DE SOUZA
CONTADOR
CPF: 007.193.599-10
CRC: 064353 PR

MARCOS MARCELO DE SOUZA
CONTADOR - CRC/PR 064.353/06
CPF: 007.193.599-10

JOAO ROGERIO CHAVES
Socio Administrador
CPF: 719.404.489-72

J.R CHAVES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

NIRE : 41201568512

Avenida 14 DE DEZEMBRO, 312 - CENTRO - 86310-000 - NOVA FATIMA/PR

Demonstração do Resultado de 01/01/2024 a 31/12/2024

Código	Classificação	Nome	2024
100	01	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL OU QUANTIDADE (EG)	
116	01.1	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.019,23C
124	01.2	PASSIVO TOTAL	1.034.469,99C
140	02	ÍNDICE PROPORCIONALIDADE DO ENDIVIDAMENTO OU QUALIDADE (PE)	
159	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	5.019,23C
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.019,23C
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE DO ENDIVIDAMENTO	1,00C
183	03	ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)	
191	03.1	ATIVO - INVESTIMENTO//IMOBILIZADO//INTANGÍVEL	182.955,31D
205	03.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.029.450,76C
213	03.3	RESULTADO ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)	0,18C
221	04	CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO	
230	04.1	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.019,23C
248	04.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.029.450,76C
264	05	IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO ATIVO INV./IMOB./INTANG.	
272	05.1	ATIVO - INVESTIMENTO//IMOBILIZADO//INTANGÍVEL	182.955,31D
280	05.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.029.450,76C
299	05.3	ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO RECURSOS DO ATIVO INV./IMOB./INTANG.	0,18C

NOVA FATIMA / PR, 31 de Dezembro de 2024

MARCOS MARCELO DE SOUZA
CONTADOR

CPF: 007.193.599-10

CRC: 064353 PR

MARCOS MARCELO DE SOUZA
CONTADOR - CRO/PR 064353/O-6
CPF: 007.193.599-10

JOAO ROSEIRO CHAVES

Socio Administrador

CPF: 719.404.489-72

000056

J.R CHAVES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ : 77.218.865/0001-53 NIRE : 41201568512 de 21/03/2012

I.E.:53.200.307-59

Avenida 14 DE DEZEMBRO, 312 - CENTRO - 86310-000 - NOVA FATIMA/PR

Balço Patrimonial em 01/01/2024 a 31/12/2024

Página: 1

Código	Nome	2023	2024
19	ATIVO	2.028.749,97D	1.034.309,99D
27	ATIVO CIRCULANTE	1.845.794,88D	851.354,68D
35	DISPONIBILIDADES	1.845.794,86D	493.437,38D
43	CAIXA	1.845.794,86D	493.437,38D
51	Caixa	1.845.794,86D	493.437,38D
132	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	357.917,30D
426	ESTOQUES	0,00	357.917,30D
434	Estoque de Mercadoria Para Revenda	0,00	357.917,30D
663	ATIVO NÃO CIRCULANTE	182.955,31D	182.955,31D
817	IMOBILIZADO	182.955,31D	182.955,31D
825	BENS E DIREITOS EM USO	184.230,89D	184.230,89D
833	Máquinas e Equipamentos	69.938,89D	69.938,89D
841	Móveis e Utensílios	305,53D	305,53D
876	Veículos	24.162,00D	24.162,00D
884	Computadores e Periféricos	1.420,00D	1.420,00D
906	Softwares	1.500,00D	1.500,00D
922	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	2.669,42D	2.669,42D
4804	Prédios e Edificações	6.442,35D	6.442,35D
4898	Instalações Comerciais	77.792,70D	77.792,70D
957	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	1.275,58C	1.275,58C
965	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	1.163,48C	1.163,48C
1015	(-) Computadores Periféricos - Depreciação	112,10C	112,10C
1163	PASSIVO	2.028.749,97C	1.034.309,99C
1171	PASSIVO CIRCULANTE	700,79D	5.019,23C
1260	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	16.442,24C	21.636,97C
1279	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	7.410,82C	8.510,14C
1287	Salários a Pagar	7.410,52C	8.510,14C
1317	13º Salário a Pagar	0,30C	0,00
1333	FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS	534,00C	534,00C
1341	Rendimentos Autônomos a Pagar	534,00C	534,00C
1350	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.174,80C	1.256,68C
1368	Pro-Labore a Pagar	1.174,80C	1.256,68C
1376	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	7.322,62C	11.336,15C
1384	I.N.S.S. a Pagar	1.722,86C	8.730,54C
1392	F.G.T.S. a Pagar	2.050,14C	1.827,25C
1406	Contribuições Sindicais a Pagar	3.301,00C	778,36C
1414	Grrf a Pagar	248,62C	0,00
1465	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	19.443,03D	18.617,74D
1473	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	3,86C	0,00
1481	Irrf a Recolher - Pessoa Física	3,86C	0,00
1538	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO	4.559,57C	5.085,34C
1546	Irrf a Pagar	2.849,73C	3.178,34C
1554	Contr Social S/Lucro Real a Pagar	1.709,84C	1.907,00C
1589	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	23.705,48D	23.703,08D
1597	Icms a Pagar	23.984,81D	23.984,81D
1600	Cofins a Pagar	228,70C	231,48C
1619	Pis a Pagar	49,65C	50,25C
1678	CONTAS A PAGAR	2.000,00C	2.000,00C
1732	DEMAIS CONTAS A PAGAR	2.000,00C	2.000,00C
1767	Aluguel a Pagar	2.000,00C	2.000,00C
1902	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.029.450,76C	1.029.290,76C
1910	CAPITAL	90.000,00C	90.000,00C
1929	CAPITAL SOCIAL	90.000,00C	90.000,00C
1937	Capital Social Subscrito	90.000,00C	90.000,00C
2011	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.938.450,76C	938.290,76C
2020	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.938.450,76C	938.450,76C
2038	Prejuízos Acumulados	464.215,65D	464.215,65D
4685	Lucros Acumulados	2.402.666,41C	1.402.666,41C
2054	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	160,00D
2062	Resultado do Exercício	0,00	160,00D
5215	COMODATO	1.000,00C	1.000,00C
5223	COMODATO	1.000,00C	1.000,00C
5231	Comodato	1.000,00C	1.000,00C

MARCOS MARCELO DE SOUZA

CONTADOR - CRC/PR 064.353/O-6

CPF: 007.193.599-10

contabil SCI VISUAL Sucessor
07/02/2025 08:51:05

000057

J.R CHAVES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ : 77.218.865/0001-53 NIRE : 41201568512 de 21/03/2012

I.E.:53.200.307-59

Avenida 14 DE DEZEMBRO, 312 - CENTRO - 86310-000 - NOVA FATIMA/PR
Balanco Patrimonial em 01/01/2024 a 31/12/2024

Página: 2

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial em 01/01/2024 a 31/12/2024, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 1.034.309,99 - (Um Milhão e Trinta e Quatro Mil Trezentos e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)

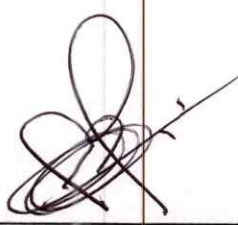

MARCOS MARCELO DE SOUZA

CONTADOR

CPF: 007.193.599-10

CRC: 064353 PR

MARCOS MARCELO DE SOUZA
CONTADOR - CRC/PR 064.353/0-6
CPF: 007.193.599-10


JOAO ROGERIO CHAVES

Socio Administrador

CPF: 719.404.489-72

J.R CHAVES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

NIRE : 41201568512

Avenida 14 DE DEZEMBRO, 312 - CENTRO - 86310-000 - NOVA FATIMA/PR

Demonstração do Resultado de 01/01/2024 a 31/12/2024

Código	Classificação	Nome	01/01/2024 a 31/12/2024
19	03	RECEITAS	13.893.070,09C
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	13.893.070,09C
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	13.896.648,44C
43	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	13.896.648,44C
78	03.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista	13.896.648,44C
140	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	3.578,35D
183	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	3.578,35D
205	03.1.2.02.002	PIS S/Vendas e Serviços	638,30D
213	03.1.2.02.003	COFINS S/Vendas e Serviços	2.940,05D
710	04	CUSTOS E DESPESAS	13.893.070,09D
728	04.1	CUSTOS	10.693.037,23D
736	04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	10.693.037,23D
744	04.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	10.693.037,23D
760	04.1.1.01.002	Compra de Mercadoria para Revenda	11.066.093,93D
841	04.1.1.01.010	Estoque Final de Mercadorias	357.917,30C
2011	04.1.1.01.012	Descontos Obtidos	15.139,40C
973	04.2	DESPESAS	3.183.061,21D
981	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	3.182.113,65D
990	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	294.508,78D
1007	04.2.1.01.001	Salários	209.295,15D
1015	04.2.1.01.002	Pró-Labore	16.944,00D
1023	04.2.1.01.003	Horas Extras	13.511,19D
1031	04.2.1.01.004	Férias	27.647,73D
1040	04.2.1.01.005	13. Salário	19.910,71D
1082	04.2.1.01.009	Pagamento de Autônomo	7.200,00D
1090	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	99.741,37D
1104	04.2.1.02.001	I.N.S.S.	78.231,75D
1112	04.2.1.02.002	F.G.T.S.	21.509,62D
1155	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	2.787.863,50D
1180	04.2.1.03.003	Água e Esgoto	4.071,58D
1198	04.2.1.03.004	Energia Elétrica	7.767,63D
1201	04.2.1.03.005	Internet	603,88D
1228	04.2.1.03.007	Material de Limpeza	226,00D
1244	04.2.1.03.009	Manutenção e Conservação	1.972,70D
1252	04.2.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	523,00D
1317	04.2.1.03.016	Assistência Médica	136,21D
1384	04.2.1.03.023	Pat-Programa Alimentação ao Trabalhador	9.029,36D
1481	04.2.1.03.033	Honorários Contábeis	11.855,00D
1503	04.2.1.03.035	Uso e Consumo	13.610,64D
1511	04.2.1.03.036	Despesas com Software	13.367,39D
1520	04.2.1.03.037	Despesas Diversas	2.720.986,39D
1970	04.2.1.03.038	Impostos e Taxas	3.713,72D
1546	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	947,56D
1589	04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS	947,56D
1597	04.2.3.02.001	Juros	71,66D
1619	04.2.3.02.003	Multas	875,90D
1821	04.3	CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO	16.971,65D
1872	04.3.2	PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO	16.971,65D
1880	04.3.2.01	PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS	10.607,28D
1899	04.3.2.01.001	Provisão P/ IRPJ	10.607,28D
1902	04.3.2.02	PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS	6.364,37D
1910	04.3.2.02.001	Provisão P/ Contribuição Social	6.364,37D

NOVA FATIMA / PR, 31 de Dezembro de 2024

MARCOS MARCELO DE SOUZA
CONTADOR - CRC/PR 064.353/O-6
CPF: 007.193.599-10

contábil SCI VISUAL Sucessor
07/02/2025 08:50:53